



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84, 01 de abril de 2014.

"Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em meio aberto".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Deliane Maria de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

- Evânia Cirqueira Mota

Secretaria Municipal de Saúde:

- Renata Tozetti Lima


Antônio Wilson Fiorot
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Alberto Bergamo

Secretaria Municipal e Cultura, Comunicação e Turismo:

- Arnaldo da Silva Cardoso

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Rasmiller Brunelli Camporesi

Representante do Conselho Tutelar:

- Rosinaldo Santos de Oliveira

Art. 2º- A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ANTÔNIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



REGINA DE CASTRO BORGES
Chefe de Gabinete